



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 012/2010.

A Diretora-Presidente do SISPREV/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art.18, III, "b" da Lei Municipal 4974/01, à servidora **ANA DOS SANTOS SCHULTZ**, matrícula 22101, CPF: 008.879.396-60, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Grau M.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2010.

Teófilo Otoni(MG), 03 de maio de 2010.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais